

EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 03/2024

CHEFIA DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS

A Comissão de Seleção nomeada através de Portaria - SEI nº 269, de 06 de março de 2024, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia de **SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS**.

CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)

AGUINALDO ANDRADE RIBEIRO
ANA KEIDY MONTEIRO DE MOURA SILVA
FABIO DA SILVA
FLAVIA CONCEICAO LOPES FERREIRA
GLAUCIA CAETANO FREITAS ALVES
JOSE MARIA GONCALVES NUNES DE MELO
JUCIANA ALVES DE ARAUJO
LYLIAN RAQUEL DE MEDEIROS
MARIA MARCIA FERREIRA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)

AGUINALDO ANDRADE RIBEIRO
ANA KEIDY MONTEIRO DE MOURA SILVA
FLAVIA CONCEICAO LOPES FERREIRA
GLAUCIA CAETANO FREITAS ALVES
MARIA MARCIA FERREIRA

- I. Os formulários de análise de currículo poderão ser consultados pelo próprio candidato no SEDIMP/DivGP.
- II. Para profissionais externos ao CHC - UFPR o formulário de análise de currículo poderá ser requisitado via e-mail nomeação@hc.ufpr.br.

Curitiba, 28 de março de 2024.

- III. Os candidatos poderão interpor recurso à DivGP, a ser encaminhado ao e-mail nomeacao@hc.ufpr.br, no prazo de 48 horas da data da publicação deste edital.
- IV. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- V. O Superintendente da Unidade da Rede EBSE^RH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- VI. As entrevistas serão agendadas no período de **01/04/2024 - 05/04/2024**.
- VII. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
- VIII. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 269, de 06 de março de 2024